



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
PLANO ANUAL DE TRABALHO
Exercício 2025
Gerência de Controle Interno
Município de Barracão/PR

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
2. RESUMO DAS ATIVIDADES E/OU AÇÕES.....	2
2.1. Assessoramento da Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.	4
2.2. Encaminhamento de informações ou respostas às solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social.	5
3. AUDITORIAS	5
4. CAPACITAÇÃO.....	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Como destacado no Plano Anual de Trabalho, a Gerência de Controle Interno do Município de Barracão, Estado do Paraná, instituída pela Lei Municipal nº 1.659/2007, tem como missão, mediante ações preventivas e corretivas, garantir o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Essa atuação se dá por meio de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, relatório anual do controle interno sobre a prestação de contas anual, ou até mesmo emitindo recomendações informais de forma verbal, que venham corrigir possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas na Administração Municipal.

2. RESUMO DAS ATIVIDADES E/OU AÇÕES

Considerando as atribuições citadas e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2025, segue abaixo um resumo das atividades desenvolvidas.

ATIVIDADES/AÇÕES	COMENTÁRIO
Efetuar o acompanhamento das Informações no Portal do Município e Portal da Transparência, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009, e itens dos critérios da Resolução Atricon nº 09/2018.	Acompanhamento realizado, com o município logrando êxito no Programa Nacional de Transparência Pública, ao conquistar o Selo Ouro. No Ciclo de Avaliação anterior do PNTC, o município havia atingido o percentual de 79,30%, ou seja, atingiu nível elevado, mas sem certificação. Já no exercício de 2025 atingiu 92,99%, melhorando o desempenho em 13,69%.
Acompanhar o Serviço de Ouvidoria, conforme Lei Federal nº 13.460/2017.	Foram geradas 30 demandas no período via OUIDORIA, e 03 solicitações pelo sistema de ACESSO À INFORMAÇÃO, todas atendidas. ACOMPANHAMENTO REGULAR.
Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE/PR, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	Acompanhamento realizado durante o exercício, com emissão de alertas, quando necessários.
Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2024, que integrará a Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE/PR.	Relatório do Controle Interno elaborado em 20/03/2025 e PCA, Exercício de 2024 finalizada e encaminhada ao Tribunal de Contas por meio do serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná em 28/03/25, PROCESSO Nº 193031/25.
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação, recomendar medidas para recondução aos limites legais.	Acompanhamento efetuado durante todo o exercício financeiro, não extrapolando os limites impostos pela LRF, encerrando o exercício com índice de gasto com pessoal

	em 47,97%.
Acompanhar os demonstrativos legais dos atos de pessoal (SIAP).	Acompanhamento realizado, parcialmente. Foram encaminhados cumprimentos de prazo das informações obrigatórias dos processos seletivos realizados.
Acompanhar as contratações de pessoal por tempo determinado.	Foi efetuado acompanhamento de contratações dos Processos Seletivos Simplificados vigentes, em especial de profissionais para atendimento das demandas da área de educação.
Acompanhar possíveis Processos de Sindicância.	Não houve acompanhamento.
Acompanhar possíveis Processos Administrativos Disciplinares.	Não houve instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Acompanhamento efetuado, com relatórios publicados nos prazos estabelecidos.
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).	Acompanhamento efetuado, com relatórios publicados nos prazos estabelecidos.
Efetuar o acompanhamento da alimentação e do fechamento do SIM-AM.	O acompanhamento foi realizado, com o encaminhamento, tendo alguns períodos encaminhados com atraso.
Acompanhar os limites Constitucionais de aplicação de recursos na Saúde e Educação.	Os gastos foram realizados em observância aos dispositivos constitucionais. Saúde: 26,94%; Educação: 28,95%
Monitorar e verificar o controle de gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica: 89,87%. Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação: 100%.
Acompanhamento e Avaliação das Compras Públicas (Licitação e Contratos).	Não houve acompanhamento sistemático dos processos. Apenas dos casos de formalização de Termos de Fomento.
Analisar a contratação direta.	Acompanhamento efetuado, parcialmente.
Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa.	Acompanhamento não realizado.
Acompanhar o limite fixado para Dívida Consolidada.	Acompanhamento efetuado. SITUAÇÃO REGULAR.
Acompanhar o limite das operações de crédito–financiamentos.	Acompanhamento efetuado. SITUAÇÃO REGULAR.
Acompanhar a Gestão Orçamentária.	Acompanhamento efetuado. SITUAÇÃO REGULAR.
Avaliar a Execução Financeira.	Acompanhamento efetuado.
Acompanhar as alterações orçamentárias.	Acompanhamento não efetuado.
Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transferência Voluntária	Monitoramento efetuado por meio do SIT do TCE/PR. SITUAÇÃO REGULAR.

Municipal, incluindo o Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT e Avaliação e Circunstanciado, Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas via SIT/e-Contas.	
Acompanhar os repasses ao Legislativo Municipal.	Acompanhamento efetuado. SITUAÇÃO REGULAR.
Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.	Detalhamento no Item 2.1
Participar de audiência pública de apresentação dos resultados em ações na Saúde conforme disposto na Lei Complementar nº 141/2012.	Participação nas Audiências Públicas: ➤ 27/02/25 - SIM ➤ 29/05/25 - NÃO ➤ 25/09/25 - SIM
Acompanhar as reuniões dos Conselhos do FUNDEB e da Saúde através das consultas das atas e dos demais conselhos, quando possível.	Acompanhamento não efetuado presencialmente, apenas por meio das publicações no Portal do Município – CONSELHOS MUNICIPAIS.
Providenciar informação e encaminhar respostas às solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social.	Detalhamento no Item 2.2
Acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município.	Acompanhamento efetuado. SITUAÇÃO REGULAR.
Elaborar o Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2026.	Plano Anual de Trabalho elaborado em 30 de dezembro de 2025. Encaminhado para ciência do Chefe do Executivo em 06/01/2026.

2.1. Assessoramento da Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.

Com o objetivo de aprimorar a gestão, bem como atender a legislação vigente, a Gerência de Controle Interno também colaborou na elaboração de normativas e regulamentos, em adequação aos itens do Programa Nacional de Transparência Pública e do PROGOV. Foram elaborados diversos artefatos, conforme segue:

- ✓ Elaboração do Manual de Auditoria Interna – Março/2025;
- ✓ Elaboração do Manual de Monitoramento de Auditoria Interna – Março/2025;
- ✓ Colaboração na Elaboração do Manual do PPA 2026-2029;
- ✓ Colaboração na Elaboração do Manual da LDO;
- ✓ Colaboração na Elaboração do Manual Técnico do Orçamento/2026;
- ✓ Instrução Normativa nº 001/2025 – Transparência Pública;
- ✓ Instrução Normativa nº 002/2025 – Convênios;

- ✓ Instrução Normativa nº 003/2025 – Riscos Fiscais;
- ✓ Instrução Normativa nº 004/2025 – Fluxo do SIC.

2.2. Encaminhamento de informações ou respostas às solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social.

- ✓ Demanda nº 363976 – MPC – Diagnóstico da administração tributária municipal; resposta do formulário encaminhada em 28/05/2025;
- ✓ Demanda nº 382389 – MPC – Recomendação Administrativa nº 001/2025;
- ✓ Demanda nº 424552 – MPC – análise a política de alimentação do servidor público municipal; resposta do formulário encaminhada em 11/09/2025;
- ✓ Demanda nº 471540 – MPC – Recomendação Administrativa nº 002/2025;
- ✓ Demanda nº 550983 – MPC – Recomendação Administrativa nº 003/2025.

3. AUDITORIAS

Auditorias programas para o exercício de 2025 foram:

OBJETO DE AUDITORIA	COMENTÁRIO
REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (Planejada para os meses de março a maio)	Auditoria realizada com recomendação expedida à Secretaria de Educação.
ADEQUAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR (Planejada para os meses de julho a setembro)	NÃO REALIZADA.

4. CAPACITAÇÃO

A Gerência de Controle Interno participou de relevantes eventos de capacitação no exercício de 2025, e que trouxe importante contribuição no desempenho da função de controladoria interna:

Nº	DESCRIÇÃO DO EVENTO
01	➤ INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES - FRANCISCO BELTRÃO - EGP, FEVEREIRO/2025.
02	➤ MODELO LÓGICO APLICADO AO PPA - ENAP, MARÇO/2025.
03	➤ PCA 2025 - ADM. FINANCEIRA - REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS - FRANCISCO BELTRÃO - EGP, AGOSTO/2025.

04	➤ FORUM DE CONTROLE SOCIAL, FOZ DO IGUAÇU - EGP, OUTUBRO/2025.
05	➤ 3º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA CGE-PR / 4º SEMANA DE OUVIDORIA, ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ, NOVEMBRO/2025.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o ambiente de trabalho possua instalações apropriadas, dispondo de equipamentos de informática, acesso à internet, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades, um fator importantíssimo é a necessidade de uma equipe mínima para auxiliar nos trabalhos planejados, já que a Gerência de Controle Interno conta apenas com o servidor designado para a função de Gerente de Controle Interno (Controlador Geral).

As demandas são cada vez mais crescentes e a implantação de processos de auditorias e controles são cada vez mais necessárias. É imprescindível que a auditoria interna e o seu papel, de natureza independente aos demais setores da organização, na realização de avaliação e adequação dos controles internos, bem como os controles internos com seus artefatos e mecanismos, tenham plena atuação, a fim de minimizar os riscos, erros e fraudes que possam impactar negativamente nas demonstrações contábeis, nos procedimentos operacionais e na observância normativa da instituição.

Barracão/PR, 05 de março de 2026.

CARLOS GESNER ALVES
Gerente de Controle Interno